
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 014/2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao Vereador JOSÉ CASSIANO FERREIRA, (02) duas diárias, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 03 a 04 de Agosto de 2022, para ida a Assembleia Legislativa do Paraná, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, afim de tratar de assuntos de interesse do Município de Guaraci-PR.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1636/2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 02 de Agosto de 2022.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Vice – Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

FELIPE SEGUNDO RAEI
2º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:335F8B76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/08/2022. Edição 2575

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>